

Proc. Administrativo 5- 061/2026

De: Bibiana M. - GB

Para: GB - Gabinete da Presidência

Data: 02/10/2026 às 12:12:24

Setores envolvidos:

GB, DIR-GER

Elaboração de laudo técnico de avaliação de imóvel para locação

Ato de autorização de compra para assinatura

—

Bibiana Climeni de Moraes

Assistente de Gabinete da Presidência

Anexos:

Ato_de_autorizacao_paraassinatura.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026.

OBJETO: Contratação de **empresa especializada em engenharia de avaliações ou profissional legalmente habilitado**, conforme o caso, para elaboração de **Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel para fins de locação**, referente ao prédio utilizado como sede da Câmara Municipal de Angatuba.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no artigo 75, inciso I.02 da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação

Considerando a instrução do presente processo administrativo, com a devida justificativa da necessidade da contratação;

Considerando a estimativa de despesa e a compatibilidade com os preços de mercado;

Considerando a existência de dotação orçamentária;

II – JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária para que a Câmara Municipal disponha de **avaliação técnica, independente e fundamentada do valor de locação do imóvel-sede**, permitindo que eventual contratação ou renovação de locação seja instruída com elemento técnico adequado.

A elaboração do laudo por profissional ou empresa especializada proporciona maior segurança à Administração na apuração do valor de mercado, contribuindo para a adequada instrução do processo administrativo e para a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

O documento técnico também deverá possibilitar a verificação da compatibilidade do valor pretendido para a locação com os preços praticados no mercado imobiliário local e regional, considerando as características específicas do imóvel e sua destinação.

III – DO FORNECEDOR

Fica autorizada a contratação da empresa:

Razão Social: CENTRAL IMÓVEIS





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
PLENÁRIO DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 08.987.700/0001-23

IV – DO VALOR

O valor total da contratação é de:

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

V – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos da legislação vigente, determinando a adoção das providências necessárias para a formalização da compra.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Publique-se o presente ato, conforme exigido pela legislação, para fins de transparência e controle.

Local e data: Angatuba 02 de outubro de 2026.

Nome da autoridade competente:

Bianca Elisbão de Oliveira
Presidente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C9-280B-AF49-6F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA ELISBÃO DE OLIVEIRA (CPF 377.XXX.XXX-03) em 02/10/2026 12:46:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmangatuba.1doc.com.br/verificacao/22C9-280B-AF49-6F4A>